

Ofício 191/2023/GB

Salgado/SE, 07 de novembro de 2023

DEPUTADO ESTADUAL

Exm^o. Sr. Leudes Alves dos Santos Neto

ASSUNTO: Solicitação de apoio para requerimento de doação de um imóvel estadual as esferas municipais (Escola Rural Povoado Turma).

Prezado Deputado,

A **PREFEITURA DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.107.453/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **GIVANILDO DE SOUZA COSTA**, vem perante Vossa Excelência, solicitar o intermédio de apoio para a doação efetiva do terreno com a edificação onde está instalada a Escola Rural do Povoado Turma no município de Salgado, de propriedade do estado para construção de uma Unidade de Apoio de Saúde da equipe da família que atende essa região.

Considerando que com essa doação a criação da UBS irá oferecer ações de saúde de qualidade a população Salgadense, mais precisamente na região do Povoado Turma, Piçarreira, Grilo, Canoas, Margarida e Arrepiada, é necessário que haja reforma/reconstrução da escola atualmente desativada deste povoado, para que possa ser assistido cerca de 278 famílias e 661 usuários, que terão acesso a consultas médicas, exames citopatológicos, vacinação, planejamento familiar, pré-natal, curativos e aferição de sinais vitais com toda equipe de estratégia de saúde da família, para tanto se faz necessário uma estrutura física adequada e de fácil acesso que possibilite a realização das referidas atividades de saúde com excelência.

Considerando que há inclusão de orçamento para a atuação de mais uma equipe de saúde para atendimento na UBS na LOA 2024.

Considerando que o espaço está sem uso, servindo de descarte de lixo irregular, causando problemas para a comunidade e com essa ferramenta proposta pelo município se daria a melhoria de qualidade de vida para nossos munícipes.

Considerando que o município já possui verba referente a emenda parlamentar do **Deputado Federal Fábio Reis** com o número de **proposta nº 11323.0770001/23-002** vinculada com esse propósito, porém estando condicionada ao oficiante ter a propriedade do bem em questão.

Considerando que já existe um procedimento em andamento de pedido ao Governador do Estado através de ofício através do Ofício nº 129/2023 em 08 de agosto de 2023.

Segue em anexo justificativa onde os argumentos são favoráveis para a execução em bem estar da população salgandese e fotos da atual condição do prédio para comprovação e certidão de inteiro teor do imóvel em questão.

Sem mais no momento, reitera os votos de estima e considerações

Respeitosamente,



GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito do Município de Salgado/SE

Justificativa

Reforma/Reconstrução da Escola do Povoado Turma em Ponto de apoio da Equipe de Saúde da Família no Município de Salgado

A Secretaria Municipal de Saúde de Salgado - SE tem a função de oferecer condições necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida aos munícipes.

Nesse processo, a Atenção Básica foi gradualmente se constituindo como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais. As equipes de Atenção Básica aplicam ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde daquela determinada comunidade.

Para planejar e oferecer ações de saúde de qualidade a população Salgadense, mais precisamente na região do Povoado Turma, Piçarreira, Grilo, Canoas, Margarida e Arrepiada, **é necessário que haja reforma/reconstrução da escola atualmente desativada deste povoado, para que possa ser assistido cerca de 278 famílias e 661 usuários, que terão acesso a consultas médicas, exames citopatológicos, vacinação, planejamento familiar, pré-natal, curativos e aferição de sinais vitais com toda equipe de estratégia de saúde da família, para**

tanto se faz necessário uma estrutura física adequada e de fácil acesso que possibilite a realização das referidas atividades de saúde com excelência.

Considerando que a saúde da família é prioritária e fortalece a atenção primária, para conseguir tal fortalecimento a garantia da infraestrutura é necessária, para o funcionamento das unidades básicas de saúde dotando-as de recurso material e físico. É importante que a arquitetura das unidades de saúde se integre ao entorno, de acordo com os valores da comunidade local, que o acesso seja facilitado e que a identificação das unidades seja clara. A estrutura deve focar as instalações elétricas e hidráulicas, ventilação, luminosidade, fluxo de usuários e facilidade na limpeza e desinfecção.

Com isso se faz necessária à doação deste prédio para instalação de um Ponto de apoio da Estratégia de Saúde à Família no Povoado Turma, para atender as demandas da população local e povoados vizinhos, evitando assim o desconforto, principalmente com o deslocamento de usuários com necessidades especiais, sendo que no povoado já existe um prédio público inutilizado que seria ideal para a reforma/reconstrução de um Ponto de apoio de Saúde para a melhoria da qualidade de vida das famílias assistidas.



Givanildo de Souza Costa
Prefeito Municipal de Salgado

ANEXO

FOTOS DA ATUAL CONDIÇÃO DO PRÉDIO ESCOLA RURAL POVOADO TURMA – SALGADO -SE





4 de outubro de 1927





4 de outubro de 1927

Registro Geral - Livro N. 2

Comarca de São Cristóvão

Ano 1983

Matrícula N. 6628 Data 09 de outubro de 1985 Imóvel: o imóvel escola rural, situado no Povoado Maccedina, no município de Salgado-SE., medindo 1.669, 63, limitando-se da seguinte forma: norte, partindo do P-1, até P-2, com a Estrada que dá acesso a Boquim, deste até P-5 passando por P-3 e P-4 com o imóvel de propriedade de Raimundo Araujo, deste até P-1 com a Estrada que dá acesso a Boquim. Proprietário: O ESTADO DE SERGIPE. Dou fé *[assinatura]*

Matrícula nº 1-6628: Através de Mandado de Registro, expedido na Ação de Usucapião, julgada por sentença da 1ª. Juíza do Direito desta comarca, dr. Góalia de Araujo Torres, em 14.09.85, O ESTADO DE SERGIPE, adquiriu o imóvel com as características e confrontações constantes na matrícula nº 6628. Dou fé. São Cristóvão, 09.10.85. *[assinatura]*

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
 São Cristóvão - Sergipe
RIVANDA CARMELO
 Oficial do Registro Imobiliário
 1.ª. Seção de Escritura
 F.ilson Carmelo F.ado
 Secretário
 C. rdênia Carmelo F.ado
 Escrivã

CERTIFICADO de cópia fts que em presente copia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Em test. e *[assinatura]* da verdade.
 São Cristóvão, 02/10/83
[assinatura]
RIVANDA CARMELO
 T.ª. Seção do 1.º Ofício